

Banco CSF S.A.

Relatório Trimestral de Pilar III em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular nº. 3.678/13 do Banco Central do Brasil

Data base 30/09/2015

Aos Srs. Administradores do **Banco CSF S.A.**

Em atendimento a exigência de emissão trimestral de relatório conforme circular nº 3.678/13 do Banco Central do Brasil apresentamos a seguir o relatório trimestral de Gerenciamento de Riscos Pilar III com o parecer sobre o Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco CSF S.A. Neste relatório apresentamos as ações relacionadas ao gerenciamento e manutenção do portfólio e mudanças estruturais ocorridas no período (data base 30/09/2015) de acordo com as diretrizes de Basiléia III. O Banco CSF S.A. será identificado neste relatório como “**Banco CSF S.A.**”.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
3.	PERFIL CORPORATIVO	5
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL.....	5
5.	GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL.....	6
5.1	Risco de Liquidez.....	6
5.2	Risco de Mercado	7
5.3	Risco de Crédito	7
5.4	Risco Operacional	8
5.4.1	Gestão de Continuidade de Negócios	9
5.5	Gestão de Capital	10
6.	METODOLOGIA PARA AVALIAR A SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	11
7.	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	11
8.	RWA – ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	11
9.	ÍNDICES E LIMITES	11
10.	RISCO DE CRÉDITO COM A CONTRAPARTE.....	12
11.	EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO.....	13
11.1	Carteira por Faixa de Risco de Inadimplência.....	13
11.2	Volume das 10 e 100 Maiores Exposições.....	14
11.3	Prazo a Decorrer da Carteira de Crédito	14
11.4	Saldo das Operações em Atraso	15
11.5	Saldo das Operações Baixadas para Prejuízo	15
11.6	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	15
12.	EXPECTATIVAS ECONÔMICAS	16
	Anexos	17

1. INTRODUÇÃO

O Banco CSF S.A. acredita que o gerenciamento de riscos e de Capital é fundamental para conduzir um crescimento sustentável com efetivo controle das operações, otimizando a utilização do capital e garantindo a solvência da instituição, o aprimoramento contínuo dos seus processos e maior segurança e retorno aos nossos acionistas.

Demonstrando total enquadramento às regulamentações locais divulgadas pelo regulador, o Banco Central do Brasil, e às recomendações internacionais de Basileia, a presente instituição faz uso do relatório que atende ao Pilar III de Basileia instituído no Brasil pela Circular n.º 3.678 de 31/10/2013 para divulgar informações referentes ao gerenciamento de riscos e Capital, bem como à aplicação da metodologia da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Este relatório é utilizado pela instituição como um veículo de divulgação aos acionistas, clientes e às partes interessadas sobre informações a respeito das práticas para o gerenciamento e a mitigação dos riscos, apresentado de forma objetiva e transparente.

2. OBJETIVO

Este relatório atende a circular n.º 3.678 de 31/10/2013 do Banco Central do Brasil, e tem o objetivo de divulgar informações relativas ao Gerenciamento de Riscos e Capital da instituição, bem como a metodologia para a apuração do Patrimônio de Referência, e metodologia de cálculo para exposição aos riscos RWA – Ativos Ponderados pelo Risco.

As informações contidas nesse relatório estão disponíveis no sítio da instituição: <http://www.carrefoursolucoes.com.br/web/guest/governanca>, e serão atualizadas trimestralmente, nas datas base estabelecidas no normativo. Os relatórios ficarão à disposição do Banco Central do Brasil pelo período de 05 anos conforme disposto no normativo.

3. PERFIL CORPORATIVO

O Grupo Carrefour é pioneiro em varejo no Brasil. Inaugurou sua primeira loja no país em 1976 e desde então vem ganhando mercado de forma significativa. Em 1989, foi criado o cartão Carrefour com a proposta de oferecer opções de crédito e facilidade de pagamento. Hoje o grupo tem mais de 250 lojas e em torno de 72 mil colaboradores.

Em maio de 2007, a Administradora de Cartões de Crédito do Grupo Carrefour foi autorizada pelo Banco Central do Brasil a atuar como instituição financeira, nascendo o Banco CSF S.A. (Carrefour Soluções Financeiras), com característica de Banco Múltiplo sem Carteira Comercial.

Com um portfólio de produtos financeiros desenvolvidos para atender e fidelizar os mais diversos perfis de clientes está em constante busca pela excelência e satisfação do nosso público. A instituição firmou parcerias com seguradoras, oferecendo seguros que se adequam às necessidades de nossos clientes. Também dispõe de serviços financeiros como o saque, pagamento de contas e parcelamento de faturas. Com o propósito de ampliar a utilização dos produtos financeiros por nossos clientes, expandir o portfólio e diversificar o risco, implantamos os cartões bandeirados estabelecendo parcerias com líderes de mercado como Mastercard e Visa, ofertando ainda cartão Private Label.

A instituição busca aumentar e fidelizar sua carteira de clientes, incentivando as vendas principalmente dentro das lojas do Grupo Carrefour, expandindo sua participação no mercado de cartão de crédito e proporcionando facilidades de pagamento, descontos e soluções em produtos e serviços financeiros. Para a instituição é imprescindível que suas estratégias estejam aderentes às boas práticas de mercado atendendo em todos os aspectos às normas instituídas.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

O Banco CSF S.A. atua com uma estrutura segregada e independente das demais atividades do negócio para a atividade de gerenciamento de riscos e capital, buscando assegurar que os riscos incorridos sejam mitigados e administrados de acordo com os limites estabelecidos.

Com o objetivo de garantir uma atuação independente, na Diretoria de Riscos Crédito e Cobrança & BI está estruturada a Superintendência de Riscos, responsável pelo gerenciamento dos riscos de liquidez, mercado, crédito, operacional e pela gestão do capital. O processo de gerenciamento de riscos consiste em identificar, mensurar, mitigar e acompanhar os riscos do Banco CSF, reportando-os à Alta Administração da instituição por meio de uma estrutura de comitês periódicos. A aprovação das políticas referentes ao gerenciamento de riscos é realizada pelo Conselho de Administração.

A estrutura de Gestão de Riscos e Capital do Banco CSF S.A. é evidenciada no organograma a seguir:



Com o intuito de prezar pela governança corporativa no gerenciamento dos riscos e capital, e facilitar a comunicação para a alta administração, o Banco CSF S.A. dispõe do Comitê de Ativos e Passivos, o ALCO – sigla em inglês de “Assets

and Liabilities Committee” – e do Comitê de Compliance e Risco Operacional como fóruns para definir o capital mínimo requerido pela instituição e limites operacionais para os riscos e capital. No ALCO, os membros participantes são: Diretores Estatutários e membros de cargos gerenciais das seguintes áreas da instituição: Tesouraria, Contabilidade, Crédito, Planejamento Financeiro, Gestão de Riscos e Compliance.

No Comitê de Compliance e Risco Operacional participam: os Diretores Estatutários, Superintendentes, Auditoria Interna, a área de Risco Operacional e a área de Compliance. Neste Comitê são tomadas decisões relacionadas à cultura de governança corporativa e alinhadas às melhores práticas de prevenção aos riscos de acordo com as estratégias da instituição.

Todas as Políticas relacionadas a risco da instituição são aprovadas pelo Conselho de Administração que é constituído pelos membros nomeados do Grupo Carrefour e Itaú Unibanco, e se reúnem com uma periodicidade bimestral.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CSF visa assegurar um crescimento sustentável com efetivo controle das operações, otimizando a utilização do capital e garantindo a solvência da instituição, o aprimoramento contínuo dos seus processos e maior segurança e retorno aos nossos acionistas.

O processo de gerenciamento dos riscos e capital é realizado através da definição de limites de exposição e apetite ao risco, do acompanhamento constante das posições assumidas, da elaboração e revisão de políticas divulgadas a todas as áreas de negócio do banco, e de controles específicos para o negócio, alinhados, aprovados e acompanhados periodicamente pelo ALCO e pelo Conselho de Administração. As políticas da instituição são atualizadas no mínimo anualmente e aprovadas pelo Conselho de Administração.

5.1 Risco de Liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade da instituição não conseguir honrar seus compromissos no curto e no longo prazo pela incapacidade de negociar uma posição de ativos a preço de mercado, seja por se tratar de um volume elevado em relação ao volume normalmente transacionado, seja em razão de alguma descontinuidade do mercado, o que ocasionaria perdas significativas à instituição.

O gerenciamento de risco de liquidez é realizado por meio de fluxo de caixa diário elaborado através de modelos internos, projetando cenários de curto e longo prazo, considerando as principais fontes de receitas e despesas, e variáveis econômicas que influenciam o negócio, possibilitando uma visão estratégica do impacto do risco de liquidez no negócio. Esses modelos são baseados em metodologias que atendem às necessidades do nosso negócio e passam por validações periódicas através de testes de aderência.

Compõe o gerenciamento de risco de liquidez, a simulação de cenários de estresse considerando as premissas de maior impacto, como: aumento na inadimplência (redução de recebimentos), aumento no custo de funding, e momentos de escassez de liquidez no mercado. Através destes cenários são identificados os riscos incorridos e definidas quais as linhas de contingência e estratégias serão acionadas. Estas decisões são tomadas pelo ALCO, aprovadas pelos membros e registradas em ata.

O Banco CSF S.A. é detentor de uma carteira de ativos composta por títulos públicos de alta qualidade e liquidez com a qual realiza a manutenção do fluxo de caixa diário, através de operações compromissadas, e dispõe de um plano de contingência, que é registrado em política interna e submetido à aprovação do Conselho de Administração. Preventivamente, a instituição mantém uma reserva diária de títulos públicos disponíveis como colchão de liquidez para possíveis obrigações inesperadas.

O report das posições relacionadas ao risco de liquidez é efetuado por meio do relatório mensal Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) em cumprimento às exigências da Resolução n.º 4.090 de 24 de maio de 2012 do CMN e da Circular n.º 3.393 de 03 de junho de 2008 do Banco Central do Brasil.

5.2 Risco de Mercado

Risco de mercado define-se como a possibilidade dos preços dos ativos, passivos ou receitas variarem desfavoravelmente em decorrência de movimentos do mercado. Isso inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, às taxas de juros, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Atualmente o Banco CSF S.A atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras e com foco específico no mercado de crédito para pessoas físicas. Essa estratégia permite que o banco mantenha baixos seus níveis de exposição com relação a risco de mercado. Para realizar operações financeiras no mercado, a instituição dispõe de uma carteira de títulos públicos de alta qualidade e liquidez, sendo que as operações são negociadas exclusivamente na carteira banking.

A exposição ao risco de mercado está relacionada à carteira de crédito e a negociação com instrumentos financeiros os quais envolvem risco de taxa de juros, e a manutenção de uma conta com ativos em dólar que expõe a instituição ao risco de taxa de câmbio.

O monitoramento e acompanhamento das exposições são realizados por meio do indicador *Value at Risk* (VaR). A metodologia para apuração do VaR é baseada no modelo paramétrico, com intervalo de confiança de 95% para o horizonte de tempo de um dia e as volatilidades são calculadas pela metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) com a utilização de Lambda de 0,94.

Adicionalmente, são projetados cenários de estresse considerando situações hipotéticas para as taxas de mercado, com análise de possíveis impactos nas posições ativa e passiva mantidas pela instituição.

O report das posições relacionadas ao risco de mercado é efetuado por meio dos relatórios mensais CADOC 2040 e CADOC 2060, que compõem o “Demonstrativo de Risco de mercado (DRM)”, em cumprimento às exigências da Resolução n.º 3.464 de 26 de junho de 2007 e da Circular n.º 3.687 de 06 de dezembro de 2013.

5.3 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada na Resolução n.º 3.721 de abril de 2009 do Conselho Monetário Nacional.

Atualmente, o Banco CSF S.A. atua no segmento de varejo via concessão de crédito a pessoas físicas através do cartão Carrefour. Os principais riscos de crédito incorridos pela instituição estão relacionados à inadimplência de tomadores de créditos na liquidação dos compromissos assumidos, desembolsos financeiros para honrar compromissos de créditos ou operações de naturezas semelhantes e de possíveis renegociações em termos desfavoráveis frente às condições pactuadas inicialmente.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito acompanha os indicadores de concessão de crédito, de utilização do crédito por seus clientes e de recuperação de operações inadimplentes e/ou lançadas à perda contábil.

A concessão de crédito é realizada através da seleção de clientes por análise qualitativa e quantitativa de perfis. Para determinação do limite a ser disponibilizado, a área conta com sistemas automatizados, modelos estatísticos e indicadores gerenciais definidos em políticas internas da instituição.

A gestão do portfólio é direcionada por indicadores gerenciais e sistemas que permitem alterações de limites de crédito de forma massificada e automática. Tetos e pisos que limitam essas ações, bem como períodos de intervalo entre ações e filtros de seleção de público elegível a ações estão definidos em política interna.

Sobre a carteira inadimplente ou com tendência à inadimplência são realizadas ações de recuperação da saúde financeira do cliente e das operações com alta probabilidade de default. A régua de ações de cobrança, definições estratégicas de atuação, política de descontos em negociações e remuneração de escritórios externos de cobrança estão definidos em política interna.

Os relatórios de análise da carteira de crédito são disponibilizados às áreas de negócio e à Alta Administração. Com periodicidade mínima bimestral, são apresentados no ALCO indicadores como o saldo de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), indicadores de *performance* de carteira e o cálculo da parcela de exposições sujeitas ao risco de crédito.

5.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas efetivas ou estimadas, em função de ineficiência ou ausência de processos e/ou controles internos inadequados, falhas humanas, sistêmicas, ou ainda de perdas decorrentes de eventos externos (catástrofes naturais, crises sociais e econômicas do mercado, problemas com infraestrutura e crises sistêmicas). Inclui ainda o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O Banco CSF classifica os eventos de riscos identificados em seus processos nas seguintes categorias:

- Fraude Interna;
- Fraude Externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas junto aos clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Danos que acarretem a interrupção das atividades da Instituição.
- Falhas sistêmicas de Tecnologia da Informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

A área de Risco Operacional, estruturada na Superintendência de Riscos, é responsável por implementar as políticas e procedimentos, relacionados ao processo de Gerenciamento de Riscos Operacionais do Banco CSF S.A.

A política de Risco Operacional do Banco CSF tem por objetivo estabelecer as diretrizes e estratégias do gerenciamento de riscos operacionais da instituição, definindo um sistema de regras, princípios e responsabilidades de modo a identificar, avaliar, controlar, monitorar, e mitigar riscos, em conformidade com as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central).

Em linha com a Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006 do CMN as políticas e relatórios relacionados ao processo de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco CSF S.A são aprovados/revisados anualmente pela Diretoria de Riscos, Crédito, Cobrança & BI e pelo Conselho de Administração.

Seguindo os princípios de boas práticas determinados pelo Banco Central do Brasil, o sistema de gerenciamento de risco operacional do Banco CSF se estrutura em três linhas de defesa, com papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a reafirmar a segregação entre as unidades de negócios e suporte e garantir a gestão dos riscos de forma descentralizada e independente. As linhas de defesa do Banco CSF estão estruturadas da seguinte forma:

- 1ª Linha: Áreas de Negócio e Suporte;
- 2ª Linha: Risco Operacional, Controles Internos e Segurança da Informação; e
- 3ª Linha: Auditoria Interna

Entre as metodologias e ferramentas definidas pela área de Risco Operacional utilizadas no Banco CSF S.A, ressaltamos o mapeamento de riscos e controles, os indicadores de riscos relevantes (KRI), o “Risk & Control self Assessment (RCSA)” e a base de perdas operacionais, que asseguram gerenciamento eficaz dos riscos operacionais incorridos pela instituição.

O Comitê de Compliance e Risco Operacional foi constituído para, em conjunto com o Conselho de Administração, fortalecer a estrutura de governança interna no processo de Gerenciamento do Risco Operacional da instituição, sendo responsável por auxiliar na fiscalização, nas definições e na comunicação dos resultados do processo de gerenciamento de risco e do ambiente de controle para a Alta Administração.

A disseminação da cultura de Gerenciamento de Risco Operacional é efetuada através de treinamentos periódicos bem como através de nomeação e formação dos Agentes de Compliance e Risco Operacional em cada área de negócio do Banco CSF S.A. Essas nomeações são importantes para ressaltar a relevância do papel de cada um no processo de Gerenciamento de Risco, garantir a transparência e o entendimento do tema na estrutura do Banco.

Em atendimento ao disposto pela Circular n.º 3.640/2013 do Banco Central do Brasil o Conselho de Administração do Banco CSF S.A. optou por seguir a metodologia designada por “Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada” para cálculo do Capital Regulatório para Risco Operacional.

5.4.1 Gestão de Continuidade de Negócios

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Banco CSF S.A tem por objetivo auxiliar a administração a reduzir a exposição aos riscos de perdas financeiras e impactos negativos de imagem no mercado. Com o intuito de prover habilidades para recuperar e restaurar as suas operações e serviços críticos de negócio em situações de interrupção dos processos de negócio ocasionado por indisponibilidade da infraestrutura predial, tecnológica ou de fornecedores críticos. O programa prevê as seguintes análises para realocação e/ou recuperação de operações:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA): avaliação das dependências externas e internas dos processos de negócio, na visão de serviços de negócio. Análise do impacto financeiro, de imagem e legal em relação aos tempos de parada, priorização dos processos por TMI (tempo máximo de indisponibilidade) e definição dos recursos necessários em contingência por área/processo de negócio.
- Análise de riscos e cenários de contingência (RIA): avaliação dos cenários de riscos com orientação às estratégias de recuperação. Com identificação dos aspectos relacionados à continuidade dos negócios, segurança física, dependência de terceiros, dependência de colaboradores e sistemas. Contendo detalhamento dos riscos, considerando as ameaças potenciais e respectivos graus de vulnerabilidade.

Para que a retomada ocorra de forma rápida e segura, foram elaborados os seguintes procedimentos:

- Planos de Continuidade de Negócios (PCN) e Planos de Continuidade de TI (PCTI): contém parâmetros de acionamento, definição de comitê, papéis e responsabilidades e árvore de acionamento.
- Plano de Gestão de Incidentes (PGI): contém parâmetros de acionamento, definição de comitê, papéis e responsabilidades e árvores de acionamento dos PCNs e PCTIs.
- Plano de Gestão de Crises (PGC): suporta o acionamento da Alta Administração para definição de tratativas de Gestão de Crises.

Todos os planos são mantidos à disposição de todos os funcionários para utilização em eventuais incidentes, possibilitando a retomada das atividades críticas em prazos e condições aceitáveis.

O resumo das informações sobre a estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CSF S.A podem ser consultadas no site www.carrefoursolucoes.com.br, na página de Governança Corporativa, no Relatório de Acesso Público – Risco Operacional.

5.5 Gestão de Capital

Define-se como gestão de capital o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Conselho Monetário Nacional determina através da Resolução n.º 3.988 de 30 de Junho de 2011 a implementação de uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das operações da instituição e com a complexidade de seus produtos e serviços oferecidos, e dimensão de sua exposição a riscos.

Para assegurar a gestão do capital o Banco CSF S.A instituiu a Superintendência de Riscos que é responsável pela estrutura de Gerenciamento de Capital que abrange:

- Políticas e procedimentos internos definidos e formalizados;
- Atividades de gerenciamento de capital (monitoramento, controle, e avaliação e necessidade de capital e planejamento de metas) realizadas por área específica e segregada das demais áreas do negócio.
- Comitê de Ativos e Passivos como órgão decisório;
- Alçada superior definida para tomada de decisões estratégicas (Diretoria e Conselho de Administração).

A instituição possui um plano de capital consistente para um horizonte de tempo de 03 anos. Este plano é atualizado anualmente e inclui a projeção do capital disponível considerando o planejamento estratégico, as principais fontes de capital e um plano de contingência para suprir uma possível necessidade de capital, inclusive em cenários de estresse, dando suporte a instituição para alcançar as metas definidas.

A divulgação de informações referente à Gestão de Capital fica à cargo da Superintendência de Riscos, que reporta ao Comitê de Ativos e Passivos as informações do capital da Instituição, bem como informações a respeito dos processos acompanhados. O ALCO por sua vez, é responsável por monitorar a adequação de capital e analisar os resultados apresentados com periodicidade mínima bimestral.

6. METODOLOGIA PARA AVALIAR A SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

Em constante busca para garantir sua solvência e crescimento sustentável o Banco CSF S.A. adequou-se às novas normas de Basileia III. A suficiência do capital, do Nível I e do Patrimônio de Referência para suportar os riscos aos qual a instituição está exposta é apurada através do RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) frente ao total do capital da instituição. O indicador utilizado para medir a suficiência é o Índice de Basileia, que é apurado mensalmente pela área de Riscos de Liquidez, Mercado e Gestão de Capital, utilizando as premissas determinadas nos normativos divulgados pelo Banco Central.

O índice de Basileia e as parcelas de risco são apresentados no ALCO.

7. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O Patrimônio de Referência (PR) é apurado de acordo com as definições explícitas na Resolução n.º 4.192, onde:

$$\text{Patrimônio de Referência} - PR = \sum \text{Nível I} + \text{Nível II}$$

$$\text{Nível I} = \text{Capital Principal} + \text{Capital Complementar}$$

Capital Principal: é constituído por Capital Social, lucros acumulados e reserva de lucros, deduzidos dos ajustes prudenciais

Capital Complementar e Nível II: atualmente o Banco CSF não detém instrumentos com característica para compor o capital complementar e o capital de nível II

A composição PR está detalhada no documento anexo I no final do relatório.

8. RWA – ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Em outubro de 2013, o Banco Central do Brasil divulgou de acordo com as novas recomendações de Basileia III a nova metodologia de apuração de riscos RWA - *Risk Weighted Assets*. O Banco CSF S.A. demonstra plena aderência, e faz uso desse modelo para adequar-se às boas práticas internacionais. O cálculo do RWA é realizado com periodicidade mensal pela área de gerenciamento de riscos e capital, com o intuito de analisar se o grau de exposição e o índice de Basileia estão em níveis considerados satisfatórios. Esta análise é apresentada ao ALCO, quando são discutidas ações e estratégias caso haja a necessidade.

O total do RWA se dá pela equação:

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWAOPAD}_{\text{Risco Operacional}} + \underbrace{RWAMPAD}_{\text{Risco de Mercado}}$$

9. ÍNDICES E LIMITES

No quadro a seguir, demonstramos a exposição aos Riscos de Mercado, Crédito e Risco Operacional. A parcela de risco de crédito é segregada por fator de ponderação, de acordo com a Circular nº 3.644. Adicionalmente, demonstramos o detalhamento do Patrimônio de Referência. A relação entre o RWA total e o PR é utilizada para apuração do índice de Basileia,

Índice Basileia III			
FPR - Fator de Ponderação	set/15	set/14	Varição
RWA_{CPAD} - Risco de Crédito	3.867.244	3.710.406	4,2%
20%	883	421	
75%	2.983.918	2.486.002	
100%	578.382	932.639	
250%	83.806	166.120	
Limites não canceláveis unilateralmente FPR 75% - FCC 20%	220.255	141.244	
RWA_{MPAD} - Risco de Mercado	12.935	5.513	134,6%
RWA_{OPAD} - Risco Operacional	176.059	143.098	23,0%
Total	4.056.238	3.859.017	5,1%
Nível I	1.460.447	1.110.130	31,6%
Capital Principal	1.460.447	1.110.130	
Capital Complementar	-	-	
Nível II	-	-	
Ajuste Prudencial	12.241	18.683	-34,5%
Total	1.448.207	1.091.446	32,7%
<u>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</u>	<u>446.186</u>	<u>424.492</u>	<u>5,1%</u>
<u>Excesso de Capital em relação ao PR Mínimo Requerido</u>	<u>1.002.021</u>	<u>666.955</u>	<u>50,2%</u>
Índice de Basileia	35,7%	28,3%	7,4%

Na comparação ano contra ano constatamos um incremento de 7,4% pontos percentuais no índice de Basileia em decorrência principalmente do resultado apurado para o período. O impacto desse resultado é positivo no Capital da instituição apontando um crescimento de 31,6% no Capital Principal, garantindo a suficiência com relação aos riscos incorridos. O índice de Basileia para o mês de setembro/2015 é de 35,7%.

Constatamos que aproximadamente 95% dos riscos demonstrados na tabela estão concentrados na parcela de risco de crédito, que é a principal linha de negócio da instituição. A alocação de capital para a parcela de RWA_{CPAD} apresentou um aumento natural de 4,2% na comparação acima principalmente em função do crescimento da carteira de crédito.

Atualmente o índice de Basileia utilizado pelo Banco CSF S.A. como mínimo padrão interno é de 16,5%. É definido em política interna que o mínimo interno deverá manter patamares superiores a 150% do índice mínimo exigido para o Brasil que atualmente está em 11,0%.

10. RISCO DE CRÉDITO COM A CONTRAPARTE

Risco de contraparte é a possibilidade de uma das partes não honrar com os compromissos assumidos. No Banco CSF S.A, o apetite ao risco estabelecido pela Alta Administração, e a política conservadora para operações financeiras fazem com que a instituição mantenha seu Risco de Crédito com a Contraparte baixo. E para mitigar ainda mais esse risco, foram estabelecidas premissas para definir quais as instituições elegíveis a operar com o Banco CSF S.A. Dentre elas, podemos citar: instituições com alto nível de qualidade de crédito e valor mínimo de Patrimônio de Referência e possuir rating conceituado pelas principais agências de risco. As instituições que se enquadram nos critérios estabelecidos, passam por avaliação e aprovação do ALCO.

Esporadicamente, a instituição realiza aplicações com vencimentos curtos com o propósito de ajuste de caixa diário. No entanto, essas aplicações em sua grande maioria são lastreadas com títulos públicos da contraparte, mitigando assim o grau de exposição da instituição.

Posição da carteira de títulos públicos – data base 30/09/2015:

Posição Carteira Banking			
Classificação	Vencimento carteira	Quant. Títulos	Saldo de Operações
LFT - Disponível	01/03/2019	4.800	R\$ 34.296.944
LFT - Disponível	01/09/2020	9.984	R\$ 101.745.087
LFT - Financiada	01/09/2020	13.016	R\$ 62.382.912
Carteira Total		27.800	R\$ 198.424.943

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

O portfólio do Banco CSF S.A. é composto integralmente por pessoas físicas adquirentes do Cartão Carrefour, e sua carteira de crédito é composta, basicamente, por empréstimos e financiamentos. A exposição ocorre apenas no Brasil, já que os clientes poderão ser apenas os brasileiros natos ou estrangeiros com visto definitivo de permanência no país.

A carteira de crédito no terceiro trimestre de 2015 apresentou um crescimento de 24,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O quadro a seguir traz o total de exposições relativas ao 3º trimestre de 2015 por região geográfica, bem como a média para o período.

EXPOSIÇÃO MÉDIA E TOTAL POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Segmento: Varejo FPR - 75%*	jul/15		ago/15		set/15		set/14		Set/2015 x Set 2014
	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	%
Região									
Sudeste	3.070.642	2.302.982	3.146.823	2.360.117	3.187.117	2.390.337	2.560.365	1.920.274	24,5%
Sul	412.647	309.485	422.417	316.813	427.784	320.838	336.014	252.010	27,3%
Nordeste	479.722	359.792	493.301	369.976	498.307	373.730	400.557	300.418	24,4%
Centro-Oeste	384.168	288.126	393.047	294.785	397.218	297.914	330.664	247.998	20,1%
Norte	138.141	103.606	142.437	106.827	144.079	108.059	119.134	89.351	20,9%
Total	4.485.321	3.363.991	4.598.025	3.448.519	4.654.504	3.490.878	3.746.735	2.810.051	24,2%

Média saldo trimestral **4.579.283**

Média saldo trimestral ponderado **3.434.463**

Valores em R\$ milhares

* Fator de Ponderação de Risco aplicado às exposições de varejo de acordo com o artigo 24 a da Circular nº 3.644

Geograficamente, há uma concentração de crédito na região sudeste do Brasil, fato que está ligado à maior presença de lojas do Grupo Carrefour nesta mesma região. No entanto, a instituição desenvolve e utiliza modelos estatísticos que demonstram o perfil de utilização do crédito por parte de seus clientes (*behaviour score*) para definir estratégias e ações de forma a mitigar o risco de crédito do portfólio.

11.1 Carteira por Faixa de Risco de Inadimplência

Para o terceiro trimestre de 2015 constatamos que a inadimplência da carteira evoluiu de 19,4% para 23,6%. Esse aumento se dá por conta da deterioração do cenário econômico, onde tivemos aumento na inadimplência do

mercado, no desemprego e na inflação. Diante desse cenário o Banco CSF S.A adota ações mitigadoras atuando diretamente nos grupos de clientes que apresentam maior probabilidade de inadimplência.

CARTEIRA POR FAIXA DE RISCO DE INADIMPLÊNCIA

Saldo da carteira

% Com relação ao total da carteira

Classificação	Risco	jul/15	ago/15	set/15	set/14	2015 x 2014	jul/15	ago/15	set/15
Adimplentes (Atraso < 6 dias)	Baixíssimo	1.100.394	1.046.544	1.052.570	927.266	13,5%	24,5%	22,8%	22,6%
	Baixo	694.350	746.074	750.717	632.402	18,7%	15,5%	16,2%	16,1%
	Médio	958.492	1.028.807	1.031.310	879.189	17,3%	21,4%	22,4%	22,2%
	Alto	112.328	127.180	123.598	107.785	14,7%	2,5%	2,8%	2,7%
	Altíssimo	83.000	97.929	90.749	87.132	4,2%	1,9%	2,1%	1,9%
	Inelegível	490.729	455.438	509.136	386.023	31,9%	10,9%	9,9%	10,9%
Inadimplente	Todos	1.046.028	1.096.054	1.096.424	726.938	50,8%	23,3%	23,8%	23,6%
Carteira Total		4.485.321	4.598.025	4.654.504	3.746.735	24,2%	100%	100%	100%

Valores em R\$ milhares

11.2 Volume das 10 e 100 Maiores Exposições

O saldo das 10 e 100 maiores exposições representam um percentual muito pequeno do total da carteira de crédito (respectivamente 0,01% e 0,08%) sendo condizente com o segmento ao qual a instituição está inserida (varejo/pessoa física).

Na tabela a seguir demonstramos os saldos da carteira, bem como os percentuais de participação referentes ao terceiro trimestre de 2014 e 2015.

% DAS DEZ E DAS CEM MAIORES EXPOSIÇÕES EM RELAÇÃO A CARTEIRA DE CRÉDITO

	set/15	%	set/14	%
10 maiores exposições	592.040	0,01%	443.012	0,01%
100 maiores exposições	3.895.410	0,08%	3.459.294	0,09%
Total da Carteira com Característica de Crédito	4.654.504.324	100%	3.746.734.940	100%

valores em R\$

11.3 Prazo a Decorrer da Carteira de Crédito

O saldo das operações com vencimentos até 06 meses representa 80,3% do saldo da carteira no terceiro trimestre de 2015 e apresentou um aumento de 22,1 % com relação ao trimestre anterior. Os saldos com vencimento entre 06 meses e 01 ano cresceram 23,2% e os saldos de 1 a 5 anos apresentaram um crescimento de 114,8% em decorrência do aumento de vendas na modalidade parcelado (no entanto, esses saldos representam 1,7% da carteira total e seu crescimento em valores absolutos é menos expressivo).

Na tabela a seguir, demonstramos os saldos por prazos de vencimento, bem como a variação trimestral.

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES

Prazos	jul/15	ago/15	set/15	set/14	Varição %
Até 06 meses	3.683.806	3.735.372	3.739.174	3.063.560	22,1%
Acima de 6 meses até 1 ano	661.097	705.221	742.648	602.777	23,2%
Acima de 1 ano até 5 anos	140.418	157.432	172.683	80.398	114,8%
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-

Valores em R\$ milhares

11.4 Saldo das Operações em Atraso

A soma do total das operações em atraso nas faixas demonstradas no quadro a seguir representa 21,3% do total da carteira de crédito data base 30/09/2015, apresentando aumento de 3,7p.p. em comparação com o mesmo período do ano passado. Conforme já apontado anteriormente, esta piora ocorre por conta da deterioração do cenário econômico no período. Em valores absolutos, houve um crescimento de 50,5% no saldo das operações em atraso em relação à set/2014.

SALDO DAS OPERAÇÕES EM ATRASO

Data base 30/09/2015

Faixa de Atraso	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Total	set/14	Varição
Entre 15 e 60 dias	188.351	26.828	28.646	23.414	9.001	276.240	187.728	47,1%
Entre 61 e 90 dias	68.877	10.315	10.259	6.818	3.188	99.457	66.165	50,3%
Entre 91 e 180 dias	177.464	25.672	27.664	17.862	7.643	256.305	169.265	51,4%
Entre 181 e 360 dias	247.357	33.821	38.936	24.403	10.239	354.756	232.297	52,7%
Acima de 360 dias	1.366	313	343	113	191	2.325	1.867	24,5%
Total	683.415	96.948	105.848	72.610	30.263	989.084	657.323	50,5%

Valores em R\$ milhares

11.5 Saldo das Operações Baixadas para Prejuízo

O saldo das operações baixadas para prejuízo no 3º trimestre de 2015 representa 4,0% do saldo médio da carteira entre janeiro e setembro de 2014, incremento de 0,5 p.p. quando comparado à mesma relação do ano anterior (perdas do 3T 2014 / carteira média 2013). Em termos absolutos, valor das operações baixadas para prejuízo no 3º trimestre de 2015 apresentou crescimento de 44,0% em relação ao mesmo período de 2014.

OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO

Setor econômico: Serviços Segmento: Varejo	3T 2015				3T 2014	Varição %
	jul/15	ago/15	set/15	Total	Total	
Saldo operações baixadas	52.843	44.949	43.354	141.146	98.027	44,0%

valores em R\$ milhares

11.6 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A variação do estoque de provisão de perdas entre set/2015 e set/2014 foi de 56,4%, em parte pelo crescimento da carteira (24,2%) e pela maior deterioração do portfólio em decorrência do movimento macroeconômico (32,2%).

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) considera no reporte mensal ao Banco Central do Brasil os critérios definidos na Resolução CMN n.º 2.682/99. Adicionalmente, o Banco CSF S.A também efetua o cálculo da PCLD com base em uma metodologia interna, que considera o histórico de perdas e se assemelha às regras estabelecidas pelo padrão internacional IFRS. Quando esta última é maior do que a PCLD base 2.682, a diferença é adicionada à PCLD base 2.682 e compõe o reporte ao Banco Central do Brasil.

O montante de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) no terceiro trimestre do ano de 2015 está detalhado no quadro a seguir:

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Setor econômico: Serviços Segmento: Varejo	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	set/14
Saldo de PCLD	526.695	597.901	636.689	675.946	432.065
Variação		Jul x Jun	Ago x Jul	Set x Ago	Set/15 x Set/14
		71.206	38.788	39.257	243.881
Total Variação Trimestre	149.251				

valores em R\$ milhares

12. EXPECTATIVAS ECONÔMICAS

A economia brasileira, no decorrer de 2015 demonstrou forte deterioração. E, as expectativas até o final de 2015 não são animadoras. A alta da inflação, o desajuste das contas públicas pior que o esperado, a restrição ao crédito pela alta de juros e pela capacidade limitada de endividamento adicional, o aumento do desemprego e a crise política são as principais causas.

Analistas de mercado preveem uma retração do PIB 2015 próximo de 3,02%.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fechou setembro em 0,54%, taxa superior aos 0,22% registrado em agosto. O acumulado foi de 7,64% este ano, o maior resultado para o período de janeiro a setembro desde 2003 (8,05%).

O Comitê de Política Monetária (COPOM) manteve sua política de combate a inflação persistente, e elevou a taxa básica de juros básica (SELIC) dos 11,75% no início de 2015 para 14,25% ao término de setembro.

No comércio varejista, que influencia diretamente as atividades do Banco CSF, o volume de vendas acumulado do ano (até agosto) registrou uma retração de 3,00% e crescimento da receita nominal em 3,70%.

A taxa média de desemprego, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou no mês de setembro taxa de 7,60%, um aumento de 2,7 pontos percentuais em relação a setembro do ano passado quando registrou 4,9%.

Na economia global, as condições são semelhantes aos do primeiro semestre - os principais indicadores apontam no horizonte relevante para a política monetária, o crescimento em linha com a tendência nas economias maduras e emergentes. Particularmente na Europa, apesar das ações de política monetária recentes, altas taxas de desemprego, juntamente com a consolidação orçamental e as incertezas políticas constituem elementos de contenção de investimento e crescimento. Em relação à política monetária, em geral, maduras e economias emergentes prevalecem posturas acomodatórias. Japão e China mostraram uma menor taxa de crescimento, um declínio na produção e as exportações caem, respectivamente. As taxas de inflação permaneçam em níveis baixos em economias maduras e níveis relativamente elevados em países emergentes.

No Brasil, analistas do mercado financeiro e economistas projetam taxa SELIC final a 14,25%, inflação de 9,85%, cotação do dólar em R\$ 3,95 no final do período e uma retração de 3,02% no PIB de 2015.

O Banco CSF S.A tem mostrado plena sintonia com o desenvolvimento econômico do Brasil e continuará envidando elevados esforços para o aproveitamento das melhores oportunidades de negócios, com observância de seu posicionamento estratégico.

Anexo I

Composição sobre o Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre adequação do PR		30/09/2015		
		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: instrumentos e reservas				
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	560.000	-	-
2	Reservas de lucros	554.303	-	-
3	Outras receitas e outras reservas	346.147	-	-
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal ¹	-	-	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.460.450	-	-
Capital Principal: ajustes prudenciais				
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9	Ativos intangíveis	-	-	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 ²	-	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
20	<i>Mortgage servicing rights</i>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de	-	-	-
23	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
24	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
25	Ajustes regulatórios nacionais	12.241	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	12.241	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	12.241	-	-
29	Capital Principal	1.448.210	-	-

	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Complementar: instrumentos			
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33 Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar ³	-	-	-
35 dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-
Capital Complementar: deduções regulatórias			
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
38 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39 Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40 Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
41.a Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
41.b Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	-
41.c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	-
42 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir	-	-	-
43 Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-
44 Capital Complementar	-	-	-
45 Nível I	1.448.210	-	-
Nível II: instrumentos			
46 Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
47 Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 ⁴	-	-	-
48 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II ³	-	-	-
49 dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
50 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	-
51 Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	-
Nível II: deduções regulatórias			
52 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
53 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54 Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital de Nível II	-		
55 Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56 Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
56.a Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	-
56.b Participação de não controladores no Nível II	-	-	-
56.c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	-
57 Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	-
58 Nível II	-	-	-
59 Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.448.210	-	-
60 Total de ativos ponderados pelo risco	4.056.238	-	-

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	35,7%		
62	Índice de Nível I (IN1)	35,7%		
63	Índice de Basileia (IB)	35,7%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	5,5%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,6%		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Mínimos Nacionais				
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		-	-
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)				
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		-
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		-
74	<i>Mortgage servicing rights</i>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal ²	233.890		-
Limites à inclusão de provisões no Nível II				
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)				
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 ⁴	-	-	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite ⁴	-	-	-

Não há registros para o anexo II.